



Índice

Secretaria de Assistência Social	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 128, DE 12 DE MAIO DE 2023.	2

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR O CARGO DE PRESIDENTE E
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO –
CMDI, E ORDENADOR DE DESPESAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS
DO IDOSO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal 0222/2018, de 02 de julho de 2018, de acordo com as diretrizes e deliberações que estabelece as regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. GUILMAR PEREIRA SALES, CPF nº 403.118.303-82, para o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI.

Art. 2º - Nomear a Sra. ANDREIA RAMOS EUFRÁSIO, CPF Nº 728.272.201-30, para o cargo de VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI.

Art. 3º - Nomear, conforme o disposto no §3º do Art. 18, desta Lei Municipal 0222/2018, o Sr. MAGNO NUNES DA SILVA, CPF Nº 449.201.643-00, Secretário Municipal de Assistência Social e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, nomeado para tal através da Portaria 006/2021, de 01/01/2021, que através deste presente ato constitutivo também passa a ser ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

Art. 4º Os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, terão o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando publicações em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, em 12 de maio de 2023.

MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JOELBERT
Código identificador: \$R62zejxshbi



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br